

Nº

**4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI."
CNPJ 20.895.286/0001-28 NIRE 42600100311**

Ricardo Luiz dos Santos, brasileiro, natural de Joinville/SC, nascido em 05/04/1979, solteiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 02697031592, emitida pelo DETRAN/SC, CPF n.º 021.090.379-11, residente e domiciliado no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua Padre Jose Sandrup, n.º 360, bairro Costa e Silva, Cep 89.218-530.

Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI", com sede no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua Papanduva, n.º. 39, Sala 402 4ª Andar, bairro Santo Antonio, CEP 89218-110, com Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42600100311 em 19/08/2014, e no CNPJ/MF n.º 20.895.286/0001-28, resolve assim, alterar e consolidar o Ato Constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira: O capital que é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, passa a ser de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), com o aumento de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), proveniente de nova integralização do titular **Ricardo Luiz dos Santos**, com lucros acumulados.

Segunda: Em razão dessa modificação na Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli), a cláusula do capital passa a ter a seguinte redação:

O capital é de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente pelo titular:

TITULAR	Capital
Ricardo Luiz dos Santos	R\$ 790.000,00
TOTAL DO CAPITAL	R\$ 790.000,00

Terceira: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada passa a ter sua sede e foro no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua Expedicionário Holz, n.º 550, Sala 1003 Andar 10, Bairro América, Cep 89201-740.

Quarta: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

**Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada
"ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI"
CNPJ 20.895.286/0001-28 NIRE 42600100311**

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula 1ª – A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob o nome empresarial de "ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI"

4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI"
1 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/02/2019
Arquivamento 20197080316 Protocolo 197080316 de 20/02/2019 NIRE 42600100311
Nome da empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 307939343886304
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

21/02/2019

CPI

**4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI."
CNPJ 20.895.286/0001-28 NIRE 42600100311**

Cláusula 2ª – A empresa individual de responsabilidade limitada tem sua sede no município de Joinville, estado de Santa Catarina, Rua Expedicionário Holz, nº 550, Sala 1003 Andar 10, Bairro América, Cep 89201-740.

Cláusula 3ª – A empresa individual de responsabilidade limitada poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual pertinente.

Cláusula 4ª - O objetivo da empresa individual de responsabilidade limitada é a exploração dos ramos de **Administração de cartões de desconto, Emissão de vales-alimentação, Tratamento de dados, Provedores de serviços de aplicações e serviços de hospedagem na internet, Atividades de cobranças e informações cadastrais, Atividades de consultoria em gestão empresarial, e Edição de revistas.**

Cláusula 5ª - O prazo de duração da empresa individual de responsabilidade limitada é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em **30 de julho de 2014.**

DO CAPITAL E RESPONSABILIDADES.

Cláusula 6ª - O capital é de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente pelo titular:

TITULAR	Capital
Ricardo Luiz dos Santos	R\$ 790.000,00
TOTAL DO CAPITAL	R\$ 790.000,00

Cláusula 7ª - A responsabilidade do titular da empresa individual de responsabilidade limitada é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO.

Cláusula 8ª - A empresa individual de responsabilidade limitada é administrada pelo seu titular **Ricardo Luiz dos Santos**, já identificado neste instrumento, isoladamente, assinando pela empresa todos os atos administrativos, comerciais e financeiros da empresa individual de responsabilidade limitada, próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios e a realização do objeto da empresa individual de responsabilidade limitada, representando-a ativa e passivamente e em juízo ou fora dele, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da empresa individual de responsabilidade limitada com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos e a defesa dos interesses e direitos da empresa individual de responsabilidade limitada.



Nº
CPL

4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI."
GNPJ 20.895.286/0001-28 NIRE 42600100311

Parágrafo Único – O empresário **Ricardo Luiz dos Santos** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 9ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 10ª - O administrador poderá receber uma remuneração, a título de pró-labore.

DO EXERCÍCIO, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS.

Cláusula 11ª - Ao término de cada exercício anual, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, na proporção do capital integralizado, os lucros ou perdas apuradas. Do lucro do exercício serão compensados, absorvidos ou deduzidos, antes de qualquer outra destinação, as provisões de natureza tributária incidentes sobre o lucro e os prejuízos acumulados eventualmente existentes.

Cláusula 12ª – Por decisão do titular, poderá haver distribuição mensal de lucros, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Cláusula 13ª – Ao titular é obrigatória à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no ato constitutivo, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do art. 1.059, da Lei 10.406/2002.

DA INDENIZAÇÃO DOS HAVERES

Cláusula 14ª - O falecimento do titular não dissolverá a empresa individual de responsabilidade limitada, que poderá continuar com os herdeiros do de *cujus*, salvo se os herdeiros optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de *cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a empresa individual de responsabilidade limitada.

Parágrafo Segundo: Os haveres do titular falecido serão calculados de acordo com a apuração de um Balanço Especial, levantado pela empresa individual de responsabilidade limitada na data do falecimento devendo o(s) herdeiro(s) do de *cujus* ingressar na empresa individual de responsabilidade limitada, após apresentada a empresa individual de



Nº
CPL

**4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI."
CNPJ 20.895.286/0001-28 NIRE 42600100311**

responsabilidade limitada a Autorização Judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 15ª - Os casos omissos no presente ato constitutivo serão disciplinados pelos artigos 44 combinado com 980-A e seus parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil) e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Simples (Lei 10.406/2002, artigos 997 à 1.038), fica eleito o foro da cidade de Joinville para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estar assim firmado assina a presente alteração do ato constitutivo em 01 (uma) via para um só efeito.

Joinville, 31 de Dezembro de 2018.



Ricardo Luiz dos Santos

4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI"
4 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197080316 Protocolo 197080316 de 20/02/2019 NIRE 42600100311

Nome da empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307939343886304

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/02/2019






197080316



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI
PROTOCOLO	197080316 - 20/02/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

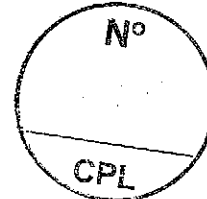
NIRE 42600100311
CNPJ 20.895.286/0001-28
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019
SOB N: 20197080316



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/02/2019
Arquivamento 20197080316 Protocolo 197080316 de 20/02/2019 NIRE 42600100311
Nome da empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 307939343886304
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/02/2019





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.895.286/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/08/2014
NOME EMPRESARIAL ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROM CARD			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 58.13-1-00 - Edição de revistas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO HOLZ	NÚMERO 550	COMPLEMENTO SALA 1003 ANDAR 10	
CEP 89.201-740	BAIRRO/DISTRITO AMERICA	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3801-2861	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/11/2019 às 16:17:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

[Preparar Página para impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 20.895.286/0001-28	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 12/08/2015
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257.436.987	NOME EMPRESARIAL ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROM CARD			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 8299702 - Emissão de valesalimentação, valestransporte e similares 5813100 - Edição de revistas 8291100 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 12/08/2015			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)			
LOGRADOURO RUA EXPEDICIONARIO HOLZ	NUMERO 550	COMPLEMENTO SALA 1003 ANDAR 10	
CEP 89201-740	BAIRRO/DISTRITO AMERICA	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 12/08/2015			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 04/11/2019 13:37:18 (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
78215/2019	30/10/2019	28/01/2020

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
20.895.286/0001-28	Rom Card - Administradora de Cartões EIRELI

CMC:	ATIVIDADE FISCAL:	SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
147896	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	ATIVO	30/07/2014
147897	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	ATIVO	30/07/2014
147898	Atividades de cobrança e informações cadastrais	ATIVO	30/07/2014
147899	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	ATIVO	30/07/2014
147900	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	ATIVO	30/07/2014
147901	Edição de revistas	ATIVO	30/07/2014

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Expedicionario Holz, 550

Complemento: Sala 1003 Andar 10

Bairro: America

CEP: 89201-740

AVISO:

Esta certidão é válida por 90 dias, salvo se a empresa for baixada antes.

DESCRIÇÃO:

Certificamos que em nosso Cadastro Mobiliário Municipal consta a(s) inscrição(ões) em nome da Pessoa e endereço em epígrafe.

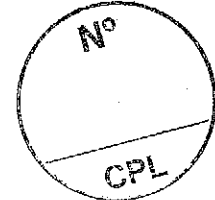
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1978215N8148D97

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
www.joinville.sc.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI
CNPJ: 20.895.286/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

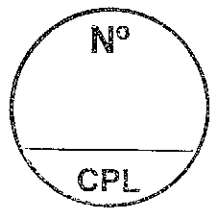
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:04:09 do dia 13/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2020.

Código de controle da certidão: **DDEE.AD08.C14D.F005**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI**
CNPJ/CPF: **20.895.286/0001-28**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140119409682
Data de emissão:	30/10/2019 13:41:55
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	29/12/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/10/2019 13:41:55

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Nº

CPL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

NÚMERO CERTIDÃO: 78139/2019	DATA DA EMISSÃO: 30/10/2019	DATA DA VALIDADE: 28/01/2020
---------------------------------------	---------------------------------------	--

CPF/CNPJ: 20.895.286/0001-28	NOME/RAZÃO SOCIAL: Rom Card - Administradora de Cartões EIRELI
--	--

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
147896	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
147897	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
147898	Atividades de cobrança e informações cadastrais
147899	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
147900	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
147901	Edição de revistas

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Expedicionario Holz, 550	Complemento: Sala 1003 Andar 10
Bairro: America	CEP: 89201-740

AVISO: Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO: Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressaltado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.
--

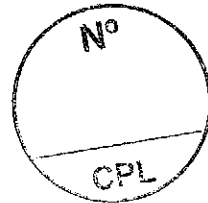
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1978139N8148D18

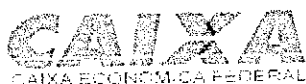
A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
www.joinville.sc.gov.br

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10



--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.895.286/0001-28
Razão Social: ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES EIREL
Endereço: R EXPEDICIONARIO HOLZ 550 SL 1003 ANDAR 10 / AMERICA / JOINVILLE / SC /
89201-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

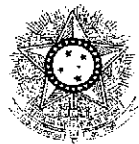
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2019 a 23/12/2019

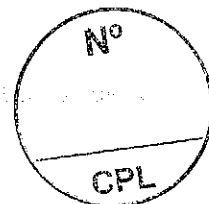
Certificação Número: 2019112403365171517092

Informação obtida em 29/11/2019 08:40:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.895.286/0001-28

Certidão n°: 190110986/2019

Expedição: 26/11/2019, às 14:29:53

Validade: 23/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.895.286/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

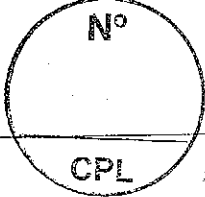
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 20.895.286/0001-28
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.193.818,71	R\$ 1.413.850,03
CIRCULANTE		R\$ 1.193.818,71	R\$ 1.410.575,56
DISPONIVEL		R\$ 196.197,47	R\$ 15.132,10
CAIXA		R\$ 33.623,56	R\$ 360,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 212,77	R\$ 13.230,81
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 162.361,14	R\$ 1.540,79
CREDITOS		R\$ 997.621,24	R\$ 1.395.443,46
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 997.399,37	R\$ 1.370.026,95
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 221,87	R\$ 0,00
(-) INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ 25.416,51
(-) NÃO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 3.274,47
(-) IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ 3.274,47
(-) OUTROS IMOBILIZADOS		R\$ (0,00)	R\$ 3.596,02
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA		R\$ (0,00)	R\$ (321,55)
PASSIVO		R\$ 1.193.818,71	R\$ 1.413.850,03
CIRCULANTE		R\$ 403.134,53	R\$ 437.872,37
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 403.134,53	R\$ 437.872,37
FORNECEDORES		R\$ 1.131,67	R\$ 1.199,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 1.854,03	R\$ 2.961,10
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 1.081,47	R\$ 3.232,97
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 3.698,72	R\$ 5.454,15
PROV.P/IMP.DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL		R\$ 7.084,17	R\$ 9.287,55
OUTRAS OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO		R\$ 388.284,47	R\$ 415.737,60
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 790.684,18	R\$ 975.977,66
CAPITAL SOCIAL		R\$ 190.000,00	R\$ 790.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 190.000,00	R\$ 790.000,00
(-) RESERVA DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ 684,18
(-) RESERVA DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ 684,18
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 600.684,18	R\$ 185.293,48
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (11.677,08)	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 602.504,14	R\$ 1.131,67
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 23.097,70	R\$ 184.161,81
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ (13.240,58)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.D2.66.05.F9.DC.A3.FC.14.29.9A.27.D7.49.01.7C.5F.72.62.8B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.2 do Visualizador

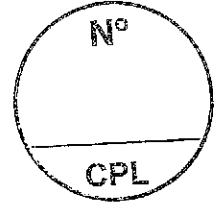
Página de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

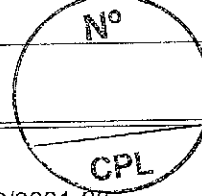
Entidade: ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME Número de Ordem do Livro: 6
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 20.895.286/0001-28
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (R\$)	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (R\$)	RESERVA DE LUCROS CAPITAL (R\$)	SUBSCRITO (R\$)	PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2018	602504,14	23087,70	(-)13240,58	0,00	190000,00	(-)11677,08	790684,18
Capital Social					600000,00		600000,00
Reserva Legal				684,18			684,18
Lucro Acumulado	(-)601372,47	161064,11	13240,58				(-)427067,78
Prejuízo Acumulado						11677,08	11677,08
Saldo Final em 31.12.2018	1131,67	184161,81	0,00	684,18	790000,00	0,00	975977,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.D2.66.05.F9.DC.A3.FC.14.29.9A.27.D7.49.01.7C.5F.72.62.8B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.895.286/0001-28

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

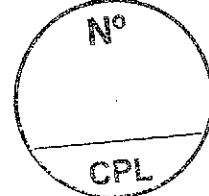
Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 162.092,82	R\$ 344.987,32
RECEITA DE VENDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENDAS DE PRODUTOS/INDUSTRIALIZACAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA DE VENDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA DE SERVICOS	R\$ 162.092,82	R\$ 344.987,32
VENDAS DE SERVICOS	R\$ 162.092,82	R\$ 344.987,32
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (14.021,09)	R\$ (29.841,59)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (14.021,09)	R\$ (29.841,59)
(-) PIS RECEITA OPERACIONAL	R\$ (1.053,59)	R\$ (2.242,42)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	R\$ (4.862,80)	R\$ (10.349,62)
(-) ISS FATURADO	R\$ (8.104,70)	R\$ (17.249,55)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 148.071,73	R\$ 315.145,73
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R\$ (34.387,73)	R\$ (8.181,56)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (489,34)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	R\$ (33.898,39)	R\$ (8.181,56)
LUCRO BRUTO	R\$ 113.684,00	R\$ 306.964,17
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (71.896,61)	R\$ (71.896,61)
(-) DE VENDAS	R\$ (1.483,38)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/VENDAS	R\$ (1.483,38)	R\$ (0,00)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (91.038,25)	R\$ (93.567,02)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (91.038,25)	R\$ (93.567,02)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (464,93)	R\$ (1.732,27)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (464,93)	R\$ (1.732,27)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 20.034,56	R\$ 23.402,68
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	R\$ 20.034,56	R\$ 23.402,68
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 40.732,00	R\$ 235.067,56
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 40.732,00	R\$ 235.067,56
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (3.599,18)	R\$ (22.366,32)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 6.610,00	R\$ 8.540,20
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 6.610,00	R\$ 8.540,20
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (10.209,18)	R\$ (30.906,52)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (10.209,18)	R\$ (30.906,52)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	R\$ 37.132,82	R\$ 212.701,24
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (5.242,82)	R\$ (10.702,28)
(-) PROVISAO PARA CSSL	R\$ (5.242,82)	R\$ (10.702,28)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ (8.792,30)	R\$ (17.837,15)
(-) PROVISAO PARA IR	R\$ (8.792,30)	R\$ (17.837,15)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 23.097,70	R\$ 184.161,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.D2.66.05.F9.DC.A3.FC.14.29.9A.27.D7.49.01.7C.5F.72.62.8B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600100311	CNPJ 20.895.286/0001-28
NOME EMPRESARIAL ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7C.D2.66.05.F9.DC.A3.FC.14.29.9A.27.D7.49.01.7C.5F.72.62.8B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	20895286000128	ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES	569224411212511856 680905205355414925 38	03/10/2018 a 02/10/2021	Sim
Contador	38184842953	EIRELI:20895286000128 VILFRED SCHAPITZ:38184842953	439863588428714962 4	23/08/2018 a 23/08/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

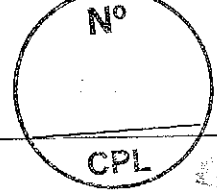
7C.D2.66.05.F9.DC.A3.FC.14.29.9A.27.
D7.49.01.7C.5F.72.62.8B-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/02/2019 às 08:52:25

E6.3B.23.FF.96.0C.C1.A8
6B.C1.A4.B7.B6.B1.17.DA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 20.895.286/0001-28
Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME
NIRE 42600100311
CNPJ 20.895.286/0001-28
Número de Ordem 6
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município Joinville
Data do arquivamento dos atos constitutivos 19/08/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital 48976

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 6
Quantidade total de linhas do arquivo digital 48976
Data de início 01/01/2018
Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.D2.66.05.F9.DC.A3.FC.14.29.9A.27.D7.49.01.7C.5F.72.62.8B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

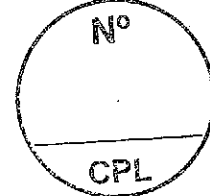
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI, EMPRESA DE DIREITO PRIVADO, INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, COM SEDE NA CIDADE DE JOINVILLE, ESTADO DE SANTA CATARINA E TEM COMO ATIVIDADE PRINCIPAL EMISSÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO, VALES TRANSPORTES E SIMILARES.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI, DECLARA PARA TODOS OS FINS ESTÁ ADOTANDO ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI 11.638/2007 E MEDIDA PROVISÓRIA 449/2008. NOSSAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL, E FORAM AJUSTADAS PARA INCLUIR AS MUDANÇAS DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS INTRODUZIDAS PELA LEI 11.638/2007 E MEDIDA PROVISÓRIA 449/2008, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

NOTA 03 - OS FATOS RELEVANTES FACE AS NOVAS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL SÃO:

- A) CONVERSÃO DE MOEDA ESTRANGEIRA EM MOEDA FUNCIONAL: A MOEDA FUNCIONAL DA EMPRESA É O REAL (R\$);
- B) CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA: AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS QUE POSSUEM LIQUIDEZ IMEDIATA E VENCIMENTO ORIGINAL EM ATÉ 90 DIAS SÃO CONSIDERADAS COMO CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA;
- C) CONTAS A RECEBER: SÃO REGISTRADAS E MANUTIDAS NO BALANÇO PATRIMONIAL PELO VALOR NOMINAL DOS TÍTULOS REPRESENTATIVOS DESSES CREDITOS;
- D) ADIANTAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS: A EMPRESA ADQUIRIU UMA SALA COMERCIAL E OS VALORES DO SINAI DE NEGÓCIO ESTÃO CONTABILIZADOS NESTA CONTA. SERÃO IMOBILIZADOS NO PRÓXIMO ANO MEDIANTE ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPRA E DA CONTRATAÇÃO DO FINANCIAMENTO.
- E) NÃO CIRCULANTE: OS DIREITOS REALIZÁVEIS E AS OBRIGAÇÕES VENCÍVEIS APÓS 12 MESES SUBSEQUENTES À DATA DAS DEMONSTRAÇÕES SÃO CONSIDERADOS COMO NÃO CIRCULANTES;
- F) IMOBILIZADO: O IMOBILIZADO ESTÁ REGISTRADO AO CUSTO DE AQUISIÇÃO. OS BENS SÃO DEPRECIADOS PELO MÉTODO LINEAR COM BASE NA VIDA ÚTIL ESTIMADA. A ADMINISTRAÇÃO NÃO VERIFICOU EVIDÊNCIAS CLARAS NA DATA DO BALANÇO PATRIMONIAL DE DESVALORIZAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIZADOS. DIANTE DISSO NÃO IDENTIFICOU A NECESSIDADE DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO PARA IMPAIRMENT;
- G) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS: OS BENEFÍCIOS TAIS COMO SALÁRIO, FÉRIAS, 13º SALÁRIO VENCIDOS OU PROPORCIONAIS, BEM COMO OS RESPECTIVOS ENCARGOS TRABALHISTAS INCIDENTES SOBRE ESTES BENEFÍCIOS, SÃO RECONHECIDOS MENSALMENTE NO RESULTADO OBEDECENDO O REGIME DE COMPETÊNCIA;
- H) RECONHECIMENTO DAS DESPESAS E RECEITAS: A EMPRESA TEM COMO PRÁTICA A ADOÇÃO DO REGIME DE COMPETÊNCIA PARA O REGISTRO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO, ASSIM COMO RECONHECIMENTO DAS RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS, INDEPENDENTEMENTE DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO:



ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME
CNPJ: 20.895.286/0001-28

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

- I) CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE LUCROS: DESTINAÇÃO DO SALDO DA CONTA DE LUCROS ACUMULADOS PARA RESERVA DE LUCROS;
- J) CAPITAL SOCIAL: O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA ENCERRA O EXERCÍCIO NO VALOR DE R\$ 790.000,00(SETESSENTOS E NOVENTA MIL REAIS).
- K) O AUMENTO DE R\$ 600.000,00(SEISCENTOS MIL REAIS) NO EXERCÍCIO DE 2018 OCORREU PROVENIENTE DE RESERVAS DE LUCROS;
- L) DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NÃO PUBLICADAS, UMA VEZ QUE A EMPRESA ESTÁ DESOBRIGADA.

NOTA 04 - REGIME TRIBUTÁRIO

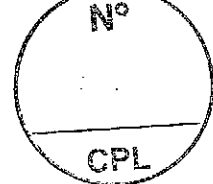
A ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI NO ANO DE 2018 MANTEVE SUA OPÇÃO PELO REGIME TRIBUTÁRIO DO "LUCRO PRESUMIDO".

RICARDO LUIZ DOS SANTOS
Titular Eireli
CPF: 021.090.379-11

VILFRED SCHAPITZ
CRC: 1-SC-016786/O-1 - Técnico Contabil
CPF: 381.848.429-53

Assinado digitalmente por:
VILFRED
SCHAPITZ:38184842953
O tempo: 19-09-2019 10:38:22

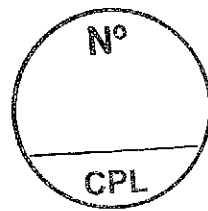
Assinado digitalmente por: ROM CARD
ADMINISTRADORA DE CARTOES
EIRELI:20895286000128
O tempo: 19-09-2019 11:14:28



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (METODO INDIRETO)

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(198.248,99)	1.735,27
a) RESULTADO LIQUIDO AJUSTADO	185.615,03	603.365,81
Resultado Líquido do Exercício	184.161,81	861,27
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.131,67	602.504,14
Depreciação e Amortização	321,55	0,00
Outros Ajustes do Resultado Líquido	0,00	0,00
b) ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO DO ATIVO	(397.822,22)	(997.621,24)
Duplicatas a Receber	(372.027,58)	(997.399,37)
Estoques	0,00	0,00
Impostos a Recuperar/Compensar	221,87	(221,87)
Outros Créditos	(25.416,51)	0,00
c) ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO DO PASSIVO	13.958,20	495.990,90
Fornecedores	67,33	1.331,67
Obrigações Tributárias	3.310,45	5.513,46
Obrigações Sociais	2.151,50	(638,33)
Outras Contas a Pagar	8.428,92	391.983,19
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(3.596,02)	0,00
Variação do Ativo Imobilizado e Intangível	(3.596,02)	0,00
Outros Investimentos	0,00	0,00
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	20.779,64	76.759,47
Variação nos Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Variação nos Adiantamentos de Clientes	20.779,64	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	(13.240,58)
Integralização de Capital AFAC	0,00	90.000,00
(1+2+3) AUMENTO(DIMINUIÇÃO) LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(181.065,37)	78.494,89
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	196.197,47	117.702,58
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15.132,10	196.197,47



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (METODO INDIRETO)

Valores expressos em Reais (R\$)

Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
Período de 01/01/2017 a 31/12/2017

RICARDO LUZ DOS SANTOS
Titular Eireli
CPF: 021.090.379-11

VILFRED SCHATZ
CRC: 1-SC-016786/O-1 - Técnico Contábil
CPF: 381.848.429-53

Assinado digitalmente por: ROM CARD
ADMINISTRADORA DE CARTOES
EIRELI:20895286000128
O tempo: 19-09-2019 11:15:42

Assinado digitalmente por:
VILFRED
SCHATZ:38184842953
O tempo: 19-09-2019
10:39:50

Passo Fundo RS, 02 de dezembro de 2019

A ROMCARD

Rua Papanduva, 39, 4º andar – Sala 402, Bairro Santo Antônio, Joinville– SC.
CEP 89218-110

Prezados Senhores:

Para fins de auditoria, solicitamos a V.Sas. o obséquio de informarem diretamente aos nossos Auditores:

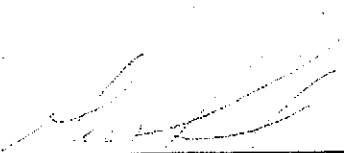
Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S/S
Av. Nilo Peçanha, 724 - 5º andar, sala 502
90470-000 Bela Vista
Porto Alegre, RS

E-mails: circularizacaors1@bakertillyrs.com.br e jefferson.ramos@bakertillyrs.com.br

o(s) saldo(s) do(s) valor(s) a receber, a pagar e adiantamentos junto a esta empresa na data de 31 de dezembro de 2019, bem como a composição dos valores informando o nº do título, data de emissão e do vencimento, com retorno até o dia 31 de janeiro de 2020.

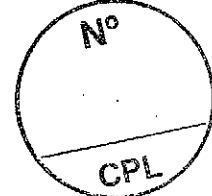
Desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,


Comércio de Medicamentos Brair Ltda
Marcos Eduardo H. Amaral
Coordenador Financeiro







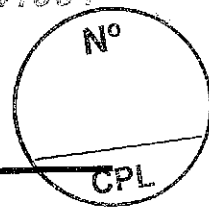
Exercício findo em: 31-12-2018

ANÁLISE FINANCEIRA

RENTABILIDADE DO PATRIMONIO:			
Fórmula:	RP	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$= \frac{184.161,81}{975.977,66} = 0,19$
LIQUIDEZ CORRENTE			
Fórmula:	LC	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$= \frac{1.410.575,56}{437.872,37} = 3,22$
LIQUIDEZ SECA			
Fórmula:	LS	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$= \frac{1.410.575,56}{437.872,37} = 3,22$
LIQUIDEZ GERAL			
Fórmula:	LG	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$	$= \frac{1.410.575,56}{437.872,37} = 3,22$
GRAU DE ENDIVIDAMENTO			
Fórmula:	GE	$\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a L.P.}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$= \frac{437.872,37}{975.977,66} = 0,45$
GRAU DE ENDIVIDAMENTO SOBRE O ATIVO TOTAL			
Fórmula:	GE	$\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a L.P.}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	$= \frac{437.872,37}{1.413.850,03} = 0,31$
SOLVÊNCIA GERAL			
Fórmula:	SG	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a L.P.}}$	$= \frac{1.413.850,03}{437.872,37} = 3,23$
FATOR DE INSOLVÊNCIA			
Fórmula:	FI	$(\text{RP} \times 0,05) + (\text{LG} \times 1,65) + (\text{LS} \times 3,55) - (\text{LC} \times 1,06) - (\text{GE} \times 0,33)$	$= 13,20$

ROM CARD ADM CARTÕES EIRELI
 CNPJ: 20.895.286/0001-28
 RICARDO LUIZ DOS SANTOS
 ADMINISTRADOR
 CPF 021.090.379-11 RG3.821.109
 CRA/SC 13637

VILFRED SCHAPITZ
 CRC/SC 16.786 Técnico Contábil
 CPF 381.848.429-53



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6935394

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 28/10/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ROMCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI, portador do CNPJ: 20.895.286/0001-28. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

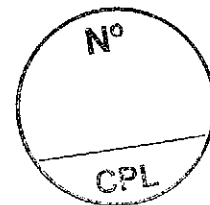
Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, terça-feira, 29 de outubro de 2019.

PEDIDO Nº: 9541994





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 238805

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ROMCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES

Raiz do CNPJ: 20.895.286

Certidão emitida às 18:59 de 29/10/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

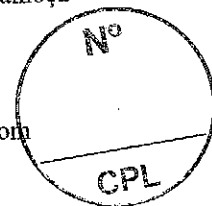


Sindicato dos Trabalhadores no Serv. Público Mun. de Palhoça

Av. Atilio Pedro Pagani, 1350

Cep: 88132-149 - Palhoça/SC

Fone: (48)3242-5457 – e-mail: sitrampaph@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa ROM Card Administradora de Cartões Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 20.895.286/0001-28, estabelecida na Rua Expedicionário Holz, nº 550, Sala 1003 – 10º andar, bairro América, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, prestou e presta serviços de Administração de Cartões Convênios e Benefícios desde 16/03/2017 até a presente data ao **SITRAMPA – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Palhoça/SC**, CNPJ nº 81.531.295/0001-24.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Os cartões são disponibilizados a 1700 filiados e movimentam cerca de R\$120.000,00 mensais em compras.

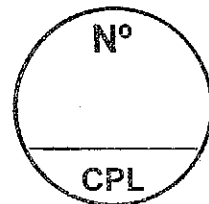
Palhoça, 27 de novembro de 2019.

Por ser verdade firmamos a presente.

Presidente SITRAMPA
Francisco Antônio de Souza Martins
CPF 800.078.809-87
Celular 048 98833-3523

FRANCISCO MARTINS
PRESIDENTE
MAT. 211073-01

ASSEMPRU
Associação dos Servidores Municipais de Prudentópolis
Rua Ozório Guimarães, 626 sala 02
84400-000 Prudentópolis, PR
Fone (42) 3446-6061, e-mail: assempru@yahoo.com.br



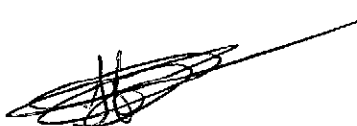

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa ROM Card Administradora de Cartões Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 20.985.286/0001-28, estabelecida na Rua Papanduva, nº 39, Sala 402 – 4º andar, bairro Santo Antônio, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, prestou e presta serviços de Administração de Cartões Convênios e Benefícios desde de 01/09/2014 até a presente data, para 438 (Quatrocentos e trinta e oito) usuários da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PRUDENTOPOLIS, CNPJ nº 81.643.835/0001-61.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

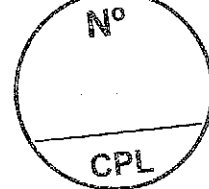
Prudentópolis, 19 de dezembro de 2018.

Por ser verdade firmamos a presente.

Amauri Ortiz Mosquer
CPF: 748 808 889 15



PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 - CPL

DECLARAÇÃO DE ARRANJO DE PAGAMENTO NÃO INTEGRANTE AO SISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO

Rom Card Administradora de Cartões Eireli, inscrita no CNPJ nº 20.895.286/0001-28, sediada na Rua Expedicionário Holz, 550 – 10º andar – Sala 1003 | América | Joinville/SC, CEP: 89201-740 – Fone: (47)3801-2861 – Edifício Helbor Dual Offices & Corporate, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ricardo Luiz dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3821109 SSP/SC e do CPF nº 021.090.379-11, DECLARA, sob as penas da lei, que é um arranjo de pagamento NÃO INTEGRANTE do sistema de pagamentos brasileiro, conforme documento em anexo, provindo do Banco Central do Brasil.

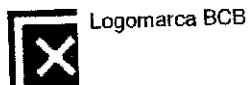
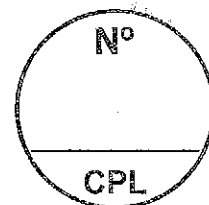
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Joinville, 09 de dezembro de 2019.

ROM CARD ADM CARTÕES EIRELI
CNPJ: 20.895.286/0001-28
RICARDO LUIZ DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF 021.090.379-11 RG 3.821.109
CRA/SC 13637

www.romcard.com.br

Rua Expedicionário Holz, 550 – 10º andar – Sala 1003 | América | Joinville – SC
CEP: 89201-740 – Fone: (47)3801-2861 – Edifício Helbor Dual Offices & Corporate



Arranjos de Pagamento

Prestação de Informações do ano base 2018

Confirmação

As informações referentes a 2018 foram enviadas ao Banco Central do Brasil em 05/11/2019 às 14:44:02.

1. Identificação

1.1 Denominação social

ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI

1.2 CNPJ

20.895.286/0001-28

1.3 Nome fantasia

ROM CARD

1.4 Endereço

R Expedicionario Holz, 550

1.5 Município

JOINVILLE

1.6 UF

SC

1.7 CEP

89.201-740

1.8 Diretor ou Responsável

RICARDO LUIZ DOS SANTOS

1.9 E-mail

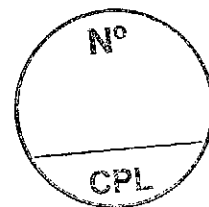
ricardo@romcard.com.br

1.10 CPF

021.090.379-11

1.11 Telefone

(47) 3801-2861



2. Arranjos de Pagamento

Arranjo 1

Propósito

Compra

Relacionamento com os usuários finais

Conta de pagamento pós-paga

Abrangência territorial

Doméstico

Descrição resumida

Cartões convênios com desconto em folha de pagamento

Valor total das transações de pagamento

R\$ 10.000.000,00

Valor total depositados em conta de pagamento

-

Quantidade de transações de pagamento acumuladas

150.000

Quantidade de usuários finais ativos

10000

Arranjo 2

Propósito

Compra

Relacionamento com os usuários finais

Conta de pagamento pré-paga

Abrangência territorial

Doméstico

Descrição resumida

Cartões PAT Vale Alimentação e Vale Refeição

Valor total das transações de pagamento

R\$ 3.000.000,00

Valor total depositados em conta de pagamento

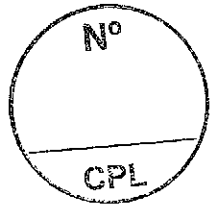
R\$ 3.000.000,00

Quantidade de transações de pagamento acumuladas

45.000

Quantidade de usuários finais ativos

3000



~~Handwritten scribble~~

~~Handwritten scribble~~